



Autor: Dep. Renê Barbour
D.O. 30/09/1965

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2.448 DE 20 DE SETEMBRO DE 1965 .

Abre, no Tesouro do Estado, o crédito especial de G\$ 74.692 (SETENTA E QUATRO MIL SEIS - CENTOS NOVENTA E DOIS CRUZEIROS), para pagamento à AFRÂNIO JOSÉ DA ROCHA .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto, no Tesouro do Estado, o crédito especial na importância de G\$ 74.692, (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS NOVENTA E DOIS CRUZEIROS) para pagamento à AFRÂNIO JOSÉ DA ROCHA, Processo nº 59/71/65 .

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto - com os recursos provenientes do excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prevêr .

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de setembro de 1965,
144ª da Independência e 77ª da República .

Luiz de

[Signature]

*listada
de do livro
presente em
19/66
Arquivo*